



**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Libras - Modalidade a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

## **TORNAM PÚBLICO**

**A PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS e TUTORES A DISTÂNCIA,** junto ao **curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em LIBRAS, ofertado na Modalidade a Distância na Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO,** desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo de tutores presenciais e tutores a distância para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Libras,** Modalidade a Distância, ofertado na modalidade a distância na UNICENTRO, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação UAB/UNICENTRO e pela **Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Libras - Modalidade a Distância;**

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:

1.2.1 A primeira etapa: ***Avaliação de títulos;***

1.2.2 A segunda etapa: ***Prova de conhecimentos específicos na área de LIBRAS (Língua Brasileira dos Sinais), de educação a distância (incluindo tecnologias de informação e***

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

*comunicação) e informática;*

1.2.3 A terceira etapa: **Entrevista sobre conhecimentos específicos na área de LIBRAS (Língua Brasileira dos Sinais);**

1.2.4 Todas as etapas possuem caráter classificatório.

**2 VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do curso.

2.2 Para atender o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Libras, Modalidade a Distância**, objeto deste Edital, os tutores selecionados atuarão no *Campus* de Guarapuava (*Campus* Santa Cruz), exercendo a função de tutor a distância e nos Municípios de abrangência dos Polos de Apoio Presencial, exercendo a função de tutor presencial;

2.3 As vagas ofertadas para tutoria a distância e presencial, junto ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Libras, Modalidade a Distância**, são:

VAGAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO/LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA	VAGAS
<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA A DISTÂNCIA)	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR (TUTORIA PRESENCIAL)	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR (TUTORIA PRESENCIAL)	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS/PR (TUTORIA PRESENCIAL)	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA/PR (TUTORIA PRESENCIAL)	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR (TUTORIA PRESENCIAL)	CADASTRO DE RESERVA

2.3 Os candidatos à vaga de tutoria a distância e presencial devem possuir competências básicas na área de conhecimento em **LIBRAS (Língua Brasileira dos Sinais)**, incluindo conhecimentos em Informática, em Tecnologias da Informação e Comunicação;

2.4 De acordo com a legislação vigente, a carga horária dedicada à tutoria a distância e presencial é

COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO

de 20 horas semanais, a serem cumpridas na UAB/UNICENTRO – Guarapuava - *Campus* Santa Cruz (**Tutoria a Distância**) e nos Polos de Apoio Presencial (**Tutoria Presencial**);

2.5 A remuneração por esta atividade é feita em forma de bolsa de fomento, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais);

2.6 Ao compor a equipe do projeto, o tutor, torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e tem seus benefícios pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;

2.7 O recebimento da bolsa NÃO representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, nem com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

3.1.1 A inscrição deve ser efetuada no seguinte período: das 08 horas do dia 27 de outubro de 2014 às 23 horas e 55 minutos do dia 15 de fevereiro de 2015, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutor\\_libras2014/](http://eventos.unicentro.br/nead_tutor_libras2014/)

3.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas;

3.1.3 Está disponível no endereço eletrônico: [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutor\\_libras2014/](http://eventos.unicentro.br/nead_tutor_libras2014/), o formulário **Ficha de Inscrição** que deve ser preenchida e enviada eletronicamente. Em seguida o candidato deve imprimir e entregar com a documentação descrita no **item 5 deste Edital, no dia, local e no horário, definidos para a realização das provas**;

3.1.4 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.5 Não são aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicionais e intempestivos.

#### **4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

4.1 Para participação no processo seletivo de tutor a distância ou tutor presencial, junto aos cursos de especialização ofertados na modalidade a distância, o candidato deve comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior na área de LICENCIATURA;

4.1.2 Possuir CERTIFICAÇÃO do PRÓ-LIBRAS E/OU CERTIFICAÇÃO FENEIS (FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS) E/OU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, com banca em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);

4.1.3 Ter curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) concluído ou ter título de Mestre ou Doutor;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental;

4.1.5 Ser funcionário público da esfera Municipal ou Estadual ou Federal.

#### **5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor Presencial ou Tutor a Distância, junto ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Libras, Modalidade a Distância**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, quando da realização da entrevista:

5.1.1 Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação na área de LICENCIATURA E/OU Bacharelado em Letras Libras, devidamente autenticado em Cartório (somente são aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

5.1.2 Histórico Escolar de Graduação autenticado em Cartório;

5.1.3 Documento comprobatório de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) concluído E/OU cópia de Documento comprobatório do Curso de Especialização para o Ensino de Libras com disciplinas de Metodologias de Ensino de Libras E/OU cópia de Documento comprobatório de Pós-Graduação *Stricto Sensu* concluído (Mestrado ou Doutorado) e seu respectivo Histórico Escolar;

5.1.4 Declaração de que fará Curso de Formação para Tutores, conforme ANEXO III, deste edital, informando que possui disponibilidade para realizar o Curso de Formação para Tutores;

5.1.5 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO), conforme ANEXO IV, deste edital;

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

5.1.6 Uma foto 3x4 atual;

5.1.7 Cópia dos documentos pessoais (RG; CPF; Título de Eleitor e comprovantes de votação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando candidato do sexo masculino);

5.1.8 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada;

5.1.9 **Cópia da CERTIFICAÇÃO do PROLIBRAS (TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS PORTUGUÊS PARA O NÍVEL SUPERIOR) E/OU CERTIFICAÇÃO de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras CERTIFICAÇÃO FENEIS (FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS).**

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção consiste em prova de títulos, prova de conhecimentos específicos na área de LIBRAS (Língua Brasileira dos Sinais), educação a distância, informática e entrevista todas de caráter classificatório;

6.2 A prova de títulos, para a qual é necessário cópia dos documentos comprobatórios, conforme ANEXO II, tem valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos). A prova de conhecimentos específicos na área de LIBRAS (Língua Brasileira dos Sinais), Educação a Distância, informática e entrevista, possuem, cada uma, o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

6.2.1 A prova escrita terá duração máxima de 90 (noventa) minutos e constará com questões relacionadas aos seguintes conteúdos:

- a) Aspectos da história que influenciaram a Educação de Surdos;
- b) Fundamentos legais e teóricos da Educação dos Surdos;
- c) Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos;
- d) A Cultura e as identidades Surdas;
- e) Parâmetros linguísticos da LIBRAS.
- f) Aspectos Linguísticos: fonologia, morfologia e sintaxe;
- g) Tipos de verbos da LIBRAS;
- h) As políticas de inclusão e exclusão sociais e educacionais do Surdo;
- i) Modelos metodológicos para o ensino de Surdos;.



j) A função do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa.

6.2.2 As REFERÊNCIAS para a prova escrita estão disponibilizadas no ANEXO VI, deste EDITAL;

6.2.3 **É quesito obrigatório aos candidatos a TUTORIA a DISTÂNCIA e PRESENCIAL, junto ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA, possuir FLUÊNCIA no idioma de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, tendo em vista que os tutores selecionados (tutores presenciais e a distância) serão também TUTORES TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS-PORTUGUÊS e atuarão nas gravações dos vídeos das disciplinas;**

6.3 A nota final do candidato é aquela resultante da média ponderada das notas obtidas pelo candidato na prova de títulos, na prova de conhecimentos específicos na área de Educação a Distância e informática e na entrevista sobre conhecimentos específicos na área de LIBRAS, sendo que a prova de títulos possui peso igual a 3,0 pontos, a prova de conhecimentos específicos na área LIBRAS (Língua brasileira dos Sinais), de Educação a Distância e informática possui peso igual a 4,0 pontos, e a entrevista possui peso igual a 3,0 pontos, totalizando 10,0 pontos;

6.4 A nota final mínima para aprovação é igual ou superior a 6,0 pontos, na escala de zero a dez pontos;

6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) obtiver maior pontuação na entrevista sobre conhecimentos específicos na área de formação acadêmica;
- d) obtiver maior pontuação na análise do currículo;
- e) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos na área de educação a distância e informática;

6.6 Na entrevista o candidato deve demonstrar disponibilidade para exercer às 20 horas semanais, dedicadas à tutoria.

6.7 As provas e entrevistas acontecem, conforme cronograma a seguir:

## COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO

VAGAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA				
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO/LOCAL	DATA DA PROVA E DA ENTREVISTA	LOCAL DA PROVA E DA ENTREVISTA	VAGAS
<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA A DISTÂNCIA)	<b>DIA: 23/02/2015 HORÁRIO: 19 HORAS</b>	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO – CAMPUS SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, Nº. 875 – BAIRRO SANTA CRUZ – SALA DE REUNIÕES DO SEHLA - BLOCO D - TÉRREO	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR TUTORIA PRESENCIAL	<b>DIA: 24/02/2015 HORÁRIO: 9 HORAS</b>	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR AVENIDA TRIFON HANYCZ, Nº 244. BAIRRO CENTRO	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR TUTORIA PRESENCIAL	<b>DIA: 24/02/2015 HORÁRIO: 16H30MIN</b>	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE BITURUNA/PR RUA MARIA ROSA NUNES RAMOS - Nº: 35, BAIRRO: CENTRO – COMPLEMENTO: ESCOLA MUNICIPAL FREI TIAGO LUCHESI - BITURUNA-PR	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS/PR TUTORIA PRESENCIAL	<b>DIA: 25/02/2015 HORÁRIO: 14 HORAS</b>	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CONGONHINHAS/PR AVENIDA DR. DAVI XAVIER DA SILVA BAIRRO CENTRO	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA/PR TUTORIA PRESENCIAL	<b>DIA: 26/02/2015 HORÁRIO: 14 HORAS</b>	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE RESERVA/PR RUA ARI BORBA CARNEIRO, 927 BAIRRO CENTRO	CADASTRO DE RESERVA
	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR TUTORIA PRESENCIAL	<b>DIA: 27/02/2015 HORÁRIO: 14 HORAS</b>	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ/PR RUA CAPIBARIBE - Nº: S/Nº – BAIRRO: JARDIM GUARAITUBA – COMPLEMENTO: ESCOLA MUNICIPAL NASCIMENTO JUNIOR	CADASTRO DE RESERVA

6.8 Os endereços dos polos estão expressos no ANEXO V, deste edital (EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO);

6.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do mês de outubro de 2014, no site da UAB/UNICENTRO: <http://sites.unicentro.br/uab/>, posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico, para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação UAB/UNICENTRO.

### 7 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 7.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 7.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 7.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 7.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 7.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

- 7.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 7.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 7.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 7.9 Manter regularidade de acesso ao AVA-MOODLE e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 7.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 7.11 Exercer demais atividades relativas ao curso que lhes sejam atribuídas pela coordenação UAB, coordenação de curso ou coordenação de tutoria;
- 7.12 Atuar como intérprete/tradutor nas gravações dos vídeos referentes ao curso.

**8 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES**

- 8.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;
- 8.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos *MOODLE*, além de outras informações relevantes na área;
- 8.3 A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Não é cobrada taxa de inscrição;
- 9.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 9.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;





## COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO

- 9.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 9.5 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo;
- 9.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;
- 9.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 9.8 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;
- 9.9 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 9.10 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;
- 9.11 O não comparecimento na entrevista implica na eliminação do candidato do processo seletivo;
- 9.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 9.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 16 novembro de 2014.

PROFESSORA DR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL  
COORDENADORA UAB/MEC-UNICENTRO

PROFESSORA ELENIR GUERRA  
COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO  
SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A  
DISTÂNCIA

**ANEXO I**

**LOCAL DE TRABALHO DOS TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA**

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>POLO</b>
	<b>TUTORIA A DISTÂNCIA</b>
<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	<b>GUARAPUAVA/PR (SEDE DA TUTORIA A DISTÂNCIA)</b>
	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL TUTORIA PRESENCIAL</b>
	<b>PINHÃO/PR - TUTORIA PRESENCIAL</b>
	<b>BITURUNA/PR - TUTORIA PRESENCIAL</b>
	<b>CONGONHINHAS/PR - TUTORIA PRESENCIAL</b>
	<b>RESERVA/PR - TUTORIA PRESENCIAL</b>
<b>PARANAGUÁ/PR - TUTORIA PRESENCIAL</b>	

**UNICENTRO**

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**ANEXO II**  
**GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS**  
**ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**POLO:** \_\_\_\_\_ **NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,4	
1.4. Curso (s) de Graduação		
0,5 por curso até	1,0	
2.1. Tempo de Magistério no Ensino Médio, no ensino superior ou na Pós Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,6	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,5	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,5	



**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO - CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 061/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor a Distância e Presencial, do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_



**ANEXO V**
**ENDEREÇO DOS POLOS**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO	ENDEREÇO
		LOCAL SEDE DA TUTORIA A DISTÂNCIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS MODALIDADE A DISTÂNCIA	GUARAPUAVA/PR (SEDE DA TUTORIA A DISTÂNCIA)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO – CAMPUS SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, Nº. 875 – BAIRRO SANTA CRUZ
	POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL  TUTORIA PRESENCIAL
	PINHÃO/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO PINHÃO/PR AVENIDA TRIFON HANYCZ, 244 BAIRRO CENTRO
	BITURUNA/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE BITURUNA/PR RUA MARIA ROSA NUNES RAMOS - Nº: 35, BAIRRO: CENTRO – COMPLEMENTO: ESCOLA MUNICIPAL FREI TIAGO LUCHESI - BITURUNA-PR
	CONGONHINHAS/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CONGONHINHAS/PR AVENIDA DR. DAVI XAVIER DA SILVA BAIRRO CENTRO
	RESERVA/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE RESERVA/PR RUA ARI BORBA CARNEIRO, 927 BAIRRO CENTRO
	PARANAGUÁ/PR	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ/PR RUA CAPIBARIBE - Nº: S/Nº – BAIRRO: JARDIM GUARAITUBA – COMPLEMENTO: ESCOLA MUNICIPAL NASCIMENTO JUNIOR

## **ANEXO VI**

### **REFERÊNCIAS**

- BRASIL. **Diretrizes para a Educação dos Surdos**. Brasília, 2000 (Mimeo). 2001.
- \_\_\_\_\_. MEC/SEESP. **Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos**. Brasília, 2001 (Mimeo).
- \_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.626/05**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União. Brasília, 22 dez. 2005.
- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue: Língua de Sinais Brasileira**. (vol. I e II). São Paulo: EDUSP, 2001. FELIPE, Tânia A.
- Libras em contexto**. Brasília: MEC/SEESP, 2007. FERNANDES, Sueli; STROBEL, Karin Lilian.
- Aspectos linguísticos da LIBRAS**. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.
- FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos**. Curitiba: 2. ed. IBPEX. 2011 PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. In C. Skliar (Org.)
- A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.
- PERLIN, G.; STROBEL, K. **Fundamentos da educação de surdos**. Disponível em [http://www.libras.ufsc.br/hiperlab/avalibras/moodle/prelogin/adl/fb/logs/Arquivos/textos/fundamentos/Fundamentos%20da%20Educa%E7%E3o%20de%20Surdos\\_Texto-Base.pdf](http://www.libras.ufsc.br/hiperlab/avalibras/moodle/prelogin/adl/fb/logs/Arquivos/textos/fundamentos/Fundamentos%20da%20Educa%E7%E3o%20de%20Surdos_Texto-Base.pdf)
- QUADROS, Ronice Muller. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.
- \_\_\_\_\_, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed. 2004. QUADROS, Ronice Muller.
- O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. MEC: Brasil, 2004.
- SASSAKI, R. K. **Inclusão: constituindo uma sociedade para todos**. 4 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2002. SKLIAR, Carlos.
- A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- SKLIAR, Carlos.(Org.) **Educação e exclusão: abordagem sócio-antropológica em educação especial**. Porto alegre, Mediação, 1997. SILVA, F. I.; REIS, F., GAUTO, P. R.; SILVA, S. G. L.; PATERNO, U.
- Aprendendo libras como segunda língua: nível básico**. Caderno pedagógico I. Núcleo de estudos e pesquisas em educação de surdos – NEPEs. SC, 2007. SILVA, I. R.; KAUCHAKJE, S.;
- GESUELI, Z. M. **Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades**. São Paulo: Plexus Editora, 2003.
- STREIECHEN, E. M. **Por que o surdo escreve diferente?** Revista Interlinguagens-discutindo as interfaces da língua, literatura e ensino. Nº 02. Volume 02, p. 158-175, 2011. Disponível em:

[http://www.revistainterlinguagens.com.br/sumario.php?pub\\_cod=3](http://www.revistainterlinguagens.com.br/sumario.php?pub_cod=3)

STROBEL, Karin L. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC: 2008.

STROBEL, K. L.; DIAS, S. M. S. **Surdez: abordagem geral**. Curitiba: APTA - Gráfica e Editora Ltda., 1995.

\_\_\_\_\_, K. L.; FERNANDES, S.: **Aspectos linguísticos da LIBRAS**. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

